



HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA FÍSICA 07/2024 **Processo Administrativo 207/2024**

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, considerando o parecer da Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis, que certifica o presente processo encontra-se saneado respeitando os preceitos legais e após as cautelas adjudicatórias, **HOMOLOGA** em todos os seus termos, o **RESULTADO DE DISPENSA FÍSICA 07/2024, Processo Administrativo 207/2024**, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento de gêneros alimentícios de panificação e complementos para atender demanda e necessidade deste Poder, com critério de julgamento menor preço por item, na hipótese do Art. 75, II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, sendo homologado a vencedora dos itens 01, 02, 07, 09, 10, 11, e 12 a empresa SERGIO BENINCA ME, no valor total de R\$ 26.390,00 (vinte e seis mil, trezentos e noventa reais).

São Gabriel da Palha/ES, 25 de julho de 2024.

LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO
PRESIDENTE